

RUA ARTHUR URBANO DE ANDRADE

Decreto nº 5575 de 19-12-1978

Protocolado nº 26.362 de 28-09-1978 em nome do
vereador Lucídio Cazotti e Outros

Formada pela rua 14 do Parque Brasília

Início na rua José Fernandes de Lima

Término na rua João Quirino do Nascimento

Parque Brasília

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito do Município
de Campinas Dr. Francisco Amaral.

ARTHUR URBANO DE ANDRADE

Arthur Urbano de Andrade nasceu em Portugal, em 18-06-1881 e faleceu em Campinas, em 27-12-1968. Durante cinquenta anos, Arthur Urbano de Andrade foi ferroviário da antiga Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, hoje Fepasa, sendo que por 38 anos, serviu como maquinista da ferrovia, havendo sido admitido em 01-07-1899 e se aposentado em 01-09-1949. Foi casado com brasileira e todos seus filhos são brasileiros também. Durante sua vida, Arthur Urbano de Andrade se empenhou nas atividades sócio-filantrópicas da comunidade lusa em Campinas, havendo por anos exercido cargos na diretoria do Hospital Socorros Mútuos e da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, além de ter sido fundador da Casa de Portugal. Foi um cidadão probo e honrado, com um imenso círculo de amizades não apenas dentro da colônia lusitana, como no seio da sociedade campineira.

J U S T I F I C A T I V A

Arthur Urbano de Andrade, nasceu em 18 de junho de 1881 e faleceu em 27 de dezembro de 1968, com 69 anos de idade.

Foi ferroviário da Ex-Cia Mogiana, - hoje FEPASA, durante 50 anos, com inestimáveis serviços prestados, sendo que 38 anos como maquinista, tendo sido - admitido em 1º de julho de 1899 e se aposentado em 1º de setembro de 1949.

Português de nascimento, era casado com mulher brasileira, tendo filhos brasileiros. Foi Diretor Benemérito da Ex-Sociedade de Socorros Mútuos, da Beneficência Portuguesa e fundador da Casa de Portugal.

Cidadão probo e honrado foi um - exemplo dignificante de cidadão, justo, portanto, que se preste a homenagem que ora propomos.

Lucidio Cazotti
LUCIDIO CAZOTTI

20 DEZ 1978

DECRETO N.º 5575, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1978.

Denomina "Arthur Urbano de Andrade" uma via pública do Município de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 5.320, de 3 de janeiro de 1978, que altera a redação do Decreto n.º 3.476, de 11 de setembro de 1969, acrescenta-lhe artigo e dá outras providências, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação unânime dos vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes para próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada "RUA ARTHUR URBANO DE ANDRADE" a Rua 14 do Parque Brasília, com início na rua sem denominação, junto à antiga linha da FEPASA, e término na Rua 11 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Dezembro de 1978.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito do Município de Campinas

DR. CARLOS SOARES JUNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º AMANDO QUEIROZ TELLES COELHO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolo n.º 26.362, de 28 de setembro de 1978, em nome de Lucídio Cazotti e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 19 de Dezembro de 1978.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

